

**PORTARIA Nº 370, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no SIGAJUS nº 04101.014600/2022-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete de Assessoramento Especial, Nível II, do Anexo I, da Resolução nº 54/2014-TJ a servidora SILVANA LINS DINIZ, matrícula nº 197.966-3, lotada no Gabinete do Desembargador Virgílio Macêdo Júnior.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente